



## Resolução nº 054/2021

“Dispõe sobre a instituição e aprovação da **Matriz Curricular do Curso Estética e Cosmética**, das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava”.

A Direção Geral da Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar a “Matriz Curricular” do Curso de Graduação em Estética e Cosmética das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Profª Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral